NOTA INFORMATIVA

(Republicada em 13/11/2021)

A Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, vem a público prestar informações e esclarecimentos aos candidatos inscritos no **Processo Seletivo Unificado – PSU 2022** quanto à mudança de turno de oferta do seguinte curso:

Curso de Graduação (Edital Nº 20, de 25 de outubro de 2021):
- **Licenciatura em Ciências Biológicas** - Campus Belém – Turno: de ~~Noturno~~ para Vespertino
OBS: Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP Nº 365/2021, de 20 de maio de 2021. *Consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas a oferta anualmente de 40 vagas nos turnos matutino e vespertino, alternadamente (um ano ofertadas para o turno matutino e no seguinte para o vespertino), em modalidade presencial. Consta no sistema e-MEC, do Ministério da Educação, a informação sobre a periodicidade/turno do curso como vespertino.*

A mudança de turno do referido curso faz-se necessária por motivos de ordem técnica e administrativa, que inviabilizaram a manutenção da oferta no turno inicialmente publicizado no edital do PSU 2022 para cursos de graduação, e que demandaram da Pró-reitoria de Ensino ações corretivas com alteração do turno da oferta do curso, de modo que a turma ingressante possa iniciar as aulas sem nenhum problema advindo de lotação de professor, disponibilidade de carga horária docente, disponibilidade de sala de aula e/ou horários de laboratórios, infraestrutura, rede lógica, etc.

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, prevê em seu artigo 53, que *a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.* No caso em tela, pelo poder de autotutela, decidiu-se pela retificação do ato, garantindo-se a oferta do curso no turno vespertino.

A Pró-reitoria de Ensino – PROEN/IFPA recomenda aos candidatos inscritos no curso supracitado à revisitarem o sistema de inscrição do PSU 2022 do IFPA (https://inscricaocandidato.ifpa.edu.br/) e realizarem nova inscrição, caso não tenham disponibilidade de frequentar as aulas no novo turno.

Oportunamente, informa-se que o **período de inscrição do PSU 2022 do IFPA foi prorrogado até o dia 18 de novembro de 2021**, possibilitando que os candidatos inscritos no curso supracitado decidam pela manutenção de suas inscrições no novo turno ou pela realização de uma nova inscrição em outro curso/turno.

Os demais cursos ofertados do PSU 2022 do IFPA permanecem com seus turnos inalterados.

Belém-PA, 13 de novembro de 2021.